



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 0176/2025
DE 14 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MUDANÇA DE NÍVEL DA SERVIDORA DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com espeque na alínea “a” do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

Considerando o disposto do Artigo 57, inciso II, alínea “a”, §3º da Lei Complementar nº 036/2005, bem como o contido no Processo Administrativo 056/2024, emitido pelo Procurador Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III a Servidora TEREZINHA BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 1777, Professora, portadora do RG nº: 514.xxx SSP/SE e do CPF: xxx.244.655-xx, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Mudança de Nível é automática e vigorará no exercício seguinte àquele em que o interessado apresentar o comprovante da nova habilitação, conforme Art. 13, § 3º da Lei Complementar nº 016/2002.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 14 de maio de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA
Secretária Municipal de Administração